



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

OFICIE-SE

01 DEZ 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03404/2009

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura: Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Retirada de entulho na via publica

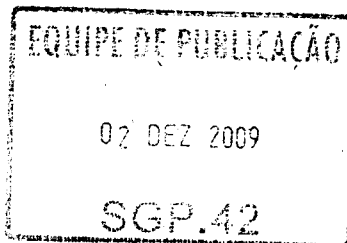
Local: Rua INACIO DE BULHOES, 159 - CEP: 04431-130

Bairro: Cidade Ademar / SPAD

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Na/





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3404/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Retirada de entulho na via pública. Local: Rua Inácio de Bulhões, 159. Bairro: Cidade Ademar. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Dalton Silvano. "

Eu, **MEIRE KANALIA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
03 de dezembro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4361/2009

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.